



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO CIBERESPACIAL

EDITAL /2017-INSTITUTO CIBERESPACIAL

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA EXPRESSÃO GRÁFICA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto Ciberespacial-ICIBE, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **01 (uma) vaga de monitoria remunerada** para a disciplina **Expressão Gráfica**, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será (**remunerada**) e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS - Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	EXPRESSÃO GRÁFICA	MERILENE DO SOCORRO SILVA COSTA	(Bolsista)

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na **secretaria do Instituto Ciberespacial-ICIBE/UFRA/Campus BELÉM-PARÁ**, no período de **18 a 22 de SETEMBRO de 2017**, no horário de **8h às 12h e de 14h às 17h**.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de **qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na **Secretaria do INSTITUTO CIBERESPACIAL-ICIBE** e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada **Instituto Ciberespacial-ICIBE/UFRA/Campus BELÉM-PARÁ**.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
18 a 22/09/2017	Realização das inscrições	8h às 12h 14h às 17h
25/09/2017	Homologação das inscrições	8h às 12h 14h às 17h
28/09/2017	Sorteio do ponto referente à prova didática	10:00h
	Realização da prova escrita	10:30 as 13:30h
03/10/2017	Realização da prova prática	10:30 as 13:30h
05/10/2017	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	10:00h
	Realização da prova didática	10:30h

5.2. A **Prova Escrita** será realizada no dia **28/09/2017**, com início às **10:30h** e término às **13:30h**, no **ICIBE sala 01** (local), localizado no **INSTITUTO CIBERESPACIAL-ICIBE**, na **UFRA - Campus Belém-Pará**; e versará sobre os conteúdos da disciplina **Expressão Gráfica**, conforme **ANEXO 2**.

5.3. A **Prova Prática** será realizada no dia **03/10/2017**, com início às **10:30h** e término às **13:30h**, no **ICIBE sala 01** (local), localizado no **INSTITUTO CIBERESPACIAL-ICIBE**, na **UFRA - Campus Belém-Pará**; e versará sobre a disciplina **Expressão Gráfica**, conforme **ANEXO 3**, deste edital.

5.4. A **Prova Didática** será realizada no dia **05/10/2017**, com início às **10:30h**, no **ICIBE sala 01** (local), localizado no **INSTITUTO CIBERESPACIAL-ICIBE**, na **UFRA - Campus Belém-Pará** e consistirá de uma explanação de até **30 (trinta) minutos**, sobre um ponto sorteado do conteúdo da disciplina **Expressão Gráfica** (**ANEXO 2**), que será sorteado no dia **28/09/2017**, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio **30 (trinta) minutos** antes da mesma.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta) minutos** antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na **Prova Escrita** será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina de **Expressão Gráfica**, na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o (**ANEXO 4**);

b) na **Prova Prática** será avaliado o grau de afinidade prática com software utilizando o Computador na disciplina de **Expressão Gráfica** (**ANEXO 3**), na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

c) na **Prova Didática** será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura

na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o (ANEXO 5).

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, **será publicado no quadro de avisos localizado no INSTITUTO CIBERESPACIAL-ICIBE, na UFRA - Campus Belém-Pará até o dia 23/10/2017 e no site da UFRA.**

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá **recurso devidamente protocolado**.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, ao **INSTITUTO CIBERESPACIAL-ICIBE, na UFRA - Campus Belém-Pará**, e em segunda instância à **Comissão Examinadora**, b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do **INSTITUTO CIBERESPACIAL-ICIBE, na UFRA - Campus Belém-Pará**, impreterivelmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês.

h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

9. Da Banca Examinadora – composta por três membros e um suplente:

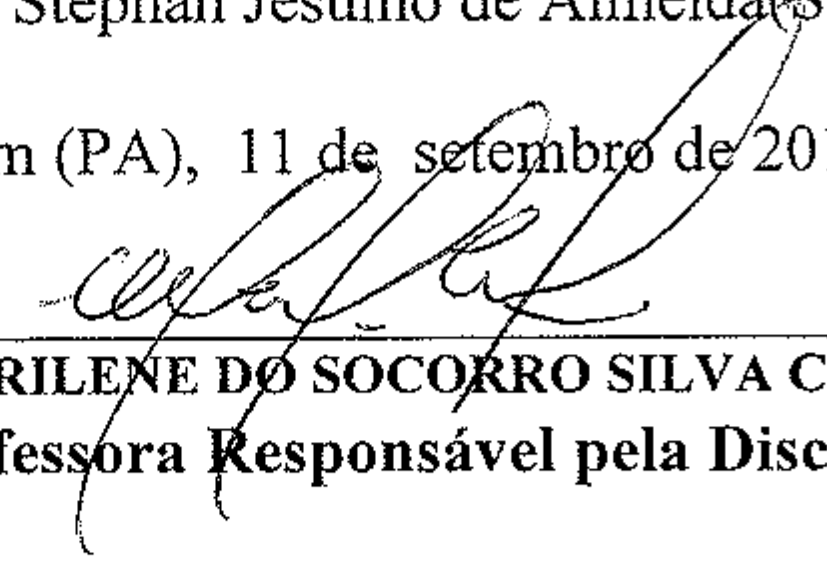
Profª Merilene do Socorro Silva Costa

Prof. Bruno Wendell de Freitas Pereira

Prof. Francisco José de Oliveira Parise

Prof. Stephan Jesuino de Almeida(Suplente)

Belém (PA), 11 de setembro de 2017.



MERILENE DO SOCORRO SILVA COSTA
Professora Responsável pela Disciplina



PEDRO SILVESTRE CAMPOS
Diretor do Instituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
INSTITUTO CIBERESPACIAL**

1. CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Instrumento básicos;
- 1.2. Formatos de papel;
- 1.3. Caligrafia Técnica;
- 1.4. Escalas;

2. LEITURA E VISUALIZAÇÃO DE DESENHOS.

- 2.1. Definição;
- 2.2. Método de leitura;

2. CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA - (NO COMPUTADOR).

- 2.1. Desenho de uma planta baixa COMPLETA de dois compartimentos em duas e três dimensões.

3. CONTEÚDO DA PROVA DIDÁTICA

- 3.1. Fundamentos de CAD (Desenho Assistido por Computador) comandos de manipulação de arquivos; comandos de visualização;
- 3.2. Fundamentos de CAD (Desenho Assistido por Computador) comandos de elementos de desenho; comandos de modificação; cotação e texto; impressão.